

EDITAL Nº 04 DE 1º DE ABRIL DE 2019

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORES REMUNERADOS PARA OS MÓDULOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA, DA FACULDADE DE MEDICINA – FAMED - DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS JK.

A Faculdade de Medicina da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - Campus JK - torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de Monitores Remunerados para a seguinte unidade curricular, conforme as seguintes áreas: ANATOMIA/EMBRIOLOGIA - 1º PERÍODO; ANATOMIA/EMBRIOLOGIA - 2º PERÍODO; FISIOLOGIA; GERIATRIA; GRANDES SÍNDROMES - MÓDULO XXI e MICROBIOLOGIA/IMUNOLOGIA.

1- DOS OBJETIVOS

1.1 Proporcionar aos discentes a participação efetiva e dinâmica em projeto acadêmico de ensino, no âmbito de determinada unidade curricular, sob a orientação direta do docente responsável pela mesma.

2- DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas **seis** vagas para monitores remunerados distribuídas nas unidades curriculares objeto do presente edital, conforme descrito no anexo I.

2.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente edital.

2.3 Havendo vaga(s) para monitor(es) dentro do período de validade deste edital, esta(s) poderá(ão) ser imediatamente ocupada(s) por outro(s) discente(s) aprovado(s), respeitada a ordem classificatória.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:

- a) Regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação da UFVJM.
- b) Que comprovem já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, ou equivalente, com média igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos.

3.2 Não se inscrevendo nenhum candidato que apresente aproveitamento compatível com o previsto no item anterior, poderão candidatar-se, a critério do professor supervisor, discentes que apresentem rendimento superior a 60,0 (sessenta).

3.3 Para se inscrever, o candidato deverá entregar: Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO III) – Histórico Escolar (Imprimir do E-CAMPUS) com os dados do candidato contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto.

3.3.1 A documentação necessária para inscrição deverá ser entregue no período de **4 e 5** de abril, no horário de 8 às 11:30 e de 14:00 às 17 horas de, na secretaria da FAMED.

4- DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular.

4.2 Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

4.3 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) Maior nota na unidade curricular objeto da seleção
- b) Maior CRA
- c) Candidato com maior idade

4.4 Este processo seletivo será válido por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do professor supervisor responsável pela unidade curricular, condicionado ao resultado da avaliação da monitoria exercida na respectiva unidade curricular, conforme o disposto na Resolução CONSEPE nº 55/2017.

4.4.1 Não havendo candidato classificado neste processo seletivo, poderá ser publicado novo Edital para seleção de monitores.

4.4.2 O quantitativo de bolsas de monitoria não utilizadas deverá ser comunicado à Prograd pelo Diretor da Unidade Acadêmica até **22/04/2019**.

5- DAS AVALIAÇÕES

5.1 A avaliação será realizada na data, horários e locais especificados no anexo I deste edital.

5.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, portando documento de identidade e Histórico Escolar (impresso através do E-CAMPUS).

5.3 O conteúdo da Avaliação e a Bibliografia de Referência estão descritos para cada unidade curricular no Anexo II deste Edital.

6- DO RESULTADO

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.

6.2 Caberá à direção da Unidade Acadêmica realizar a homologação do resultado, comprovando a correta execução do processo seletivo, para encaminhamento à Prograd e implementação da bolsa.

7- DOS RECURSOS

7.1 Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

7.2 O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

8- DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

8.1 A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

8.2 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho, elaborado pelo Professor Supervisor.

8.3 O monitor se comprometerá a dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades de monitoria, previstas no Plano de Trabalho mencionado anteriormente, em horário a ser determinado pelo Professor Supervisor, bem como cumprir as demais atribuições dispostas no Art. 8º da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

8.4 As atividades de monitoria não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do monitor.

8.5 A monitoria será exercida somente em dias letivos, considerando o Calendário Acadêmico vigente.

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caberá ao Professor Supervisor elaborar e controlar o horário do monitor e a execução do Plano de Trabalho, bem como cumprir as demais atribuições constantes no Art. 7º da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

9.2 A monitoria voluntária obedecerá aos mesmos critérios e prazos estabelecidos para a monitoria remunerada, exceto no que tange ao caráter financeiro.

9.3 A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM, exceto bolsas de auxílio, as quais não envolvem nenhum tipo de atividade desenvolvida pelo beneficiário.

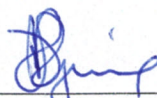
9.4 A bolsa monitoria não é acumulável com empregos de quaisquer naturezas ou estágios remunerados, e não gera vínculo empregatício.

9.5 Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, ainda que seja em caráter voluntário.

9.6 O discente e o docente que se inserem no Programa de Monitoria, como monitor ou supervisor, respectivamente, comprometem-se com o cumprimento do estabelecido na íntegra da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

9.7 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Diamantina, 3 de abril de 2019.



Prof. Donaldo Rosa Pires Junior
VICE - DIRETOR / FAMED

Diretor da Unidade Acadêmica
(sigla da Unidade Acadêmica)/UFVJM

**ANEXO I – RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS,
SALA E DIA PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

Monitoria Remunerada:

Conteúdo/Disciplina Objeto	Qtidade de bolsas remuneradas	Qtidade de bolsas voluntárias	Local das Provas	Nota e aprovação exigida para inscrição
GERIATRIA Profª Giovana	1	X	Sala 1 Bloco IV Dia: 12 de abril Horário: 18 às 20 horas	
ANATOMIA/EMBRIOLOGIA 1º PERÍODO Profª Luana	1	X	Sala 1 Bloco IV Dia: 12 de abril Horário: 18 às 20 horas	70%
ANATOMIA/EMBRIOLOGIA 2º PERÍODO Profª Eliziária	1	X	Sala do Morfofuncional I Dia: 8 de abril Horário: 9 horas	
FISIOLOGIA Profª Cynthia	1	X	Sala do Morfofuncional 2 Dia: 8 de abril Horário: às 9 horas	Ter sido aprovado nas Unidades Curriculares: MED004; MED008; MED010 e MED011
MÓDULO XXI Prof. Danilo	1	X	Auditório do CIPq Dia: 11 de abril Horário: 10 horas	
MICROBIOLOGIA/IMUNOLOGIA Prof Donald e Ronaldo	1	X	Sala 1 do Bloco IV Dia: 12 de abril Horário: 18 às 20 horas	Ser aprovado nos Módulos XV e XVI – 3º período

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR CONTEÚDO/DISCIPLINAS

CONTEÚDO/DISCIPLINA	Conteúdo: Fisiologia e Farmacologia (Profª Cynthia)
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	<p>Fisiologia Cardiovascular Fisiologia Respiratória Fisiologia Renal Introdução à Farmacologia</p> <p align="center">*Prova de monitoria constará de: uma avaliação didática (os candidatos deverão apresentar uma monitoria sobre um dos conteúdos que será sorteado, Ex: Fisiologia cardiovascular) e prova teórica.</p>

BIBLIOGRAFIAS	<p>GUYTON, A. C. Tratado de fisiologia médica. 12.ed. Elsevier Rio de Janeiro, 2011.</p> <p>AIRES, M. de M. Fisiologia. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.</p> <p>RANG, D. Farmacologia. 7ª ed. Elsevier, 2012</p>
----------------------	---

CONTEÚDO/DISCIPLINA	Conteúdo: Grandes Síndromes - Módulo XXI (Prof. Danilo)
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Insuficiência Respiratória 2. Insuficiência Cardíaca 3. Choque 4. Insuficiência Renal 5. Insuficiência Hepática
BIBLIOGRAFIAS	<p>Bibliografia básica:</p> <p>GOLDMAN, E. E. et al. Cecil . Tratado de Medicina Interna. 21ª ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.</p> <p>LOPES A C AMATO NETO V. Tratado de Clínica Médica 1ª Ed. Roca 2008.</p> <p>GOLAN, David E. Princípios de farmacologia: a base fisiopatológica da farmacoterapia. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009</p> <p>KUMAR V, ABBAS AK, FAUSTO N. Robbins & Cotran: Patologia - Bases Patológicas das Doenças. 9ª ed. Elsevier, 2016.</p> <p>PORTO, C. C. Semiologia Médica. 5ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>ARMSTRONG, WASTIE, ROCKALL. Diagnóstico por Imagem. 5ª ed. Revinter, 2006.</p> <p>FAUCI, BRAUNWALD, KASPER, HAUSER, LONGO, JAMESON E LOSCALZO. HARRISON, Medicina Interna. 17ª ed. Interamericana, 2009.</p> <p>HARDMAN, J.G.; LIMBIRD, L.E. Goodman &</p>

	Gilman. As Bases Farmacológicas da Terapêutica. McGraw Hill, 12ª ed. 2012.
--	--

CONTEÚDO/DISCIPLINA	Conteúdo: Anatomia e Embriologia (Profª Eliziária)
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Sistemas: Cardiorrespiratório e Digestório Organogênese do sistema cardiovascular e digestório. Estruturas anatômicas e vasculonervosas associadas aos sistemas em questão.
BIBLIOGRAFIAS	MOORE, Keith L., DALLEY, Arthur F. Anatomia Orientada para a Clínica. 6ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. MOORE, K. L. Embriologia básica. 7º ed. Elsevier, 2008 MOORE, K L; PERSAUD, T.V.N. Embriologia clínica 9.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. 543 p.

CONTEÚDO/DISCIPLINA	Conteúdo: Geriatria – (Profª Giovana)
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	- Delirium - Demência - Osteoporose - Cuidados paliativos - Avaliação Geriátrica Ampla - Polifarmácia - Iatrogenia
BIBLIOGRAFIAS	JACOB FILHO, W; GORZONI, M L. Geriatria e gerontologia básicas. Elsevier, 2011. FREITAS. Manual Prático de Geriatria. 1 ed. Guanabara Koogan, 2012. MORAES E.N. Princípios Básicos de Geriatria e Gerontologia, Coopmed, 2005. GOLDMAN, E. E. et al. Cecil. Tratado de Medicina Interna. 21ª ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. BRAUN, W. Harrison. Medicina Interna. 16ª ed., Rio de Janeiro: Mc Graw Hill, 2006. Malagutti W et al. Nefrologia. Uma Abordagem Multidisciplinar. Rio de Janeiro Editora Rubio 2011.

	<p>FAUCI, A.S. et al. Harrison: medicina interna. 14. ed. Rio de Janeiro: McGraw Hill, 1998. 2.</p> <p>ZAGO, M. A.; FALCÃO, R. P.; PASQUINI, R. Hematologia: fundamentos e prática. São Paulo: Atheneu, 2004.</p> <p>Tratado de Geriatria e Gerontologia. Freitas, E.V.; Py, L.; Neri, A. L.; Cançado, F. A. X.C.; Gorzoni, M.L.; Doll, J. 3ª. Edição. Grupo Editorial Nacional (GEN), 2016.</p>
--	--

CONTEÚDO/DISCIPLINA	Conteúdo: Anatomia/embriologia - 1º Período (Profª Luana)
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	<p>Embriologia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gametogênese masculina e feminina; Eixo hipotálamo-hipofisário-gonadal. - Fertilização, clivagem, blastocisto e implantação. - Gastrulação, neurulação. - Dobramento do embrião. - Placenta, membranas fetais e cordão umbilical. <p>Anatomia do aparelho locomotor:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Generalidades do aparelho locomotor. - Anatomia da cabeça (ossos, articulações/juntas e músculos) - Anatomia dos membros superiores e inferiores (ossos, articulações/juntas e músculos, inervação e vascularização). - Anatomia do dorso (ossos, articulações/juntas e músculos).
BIBLIOGRAFIAS	<p>ALVES, MARLENE SOARES DIAS; CRUZ, VÂNIA LÚCIA BICALHO. Embriologia. Editora: Imprensa Universitária da Universidade Federal de Minas Gerais. 2007.</p> <p>- GARDNER, ERNEST; GRAY, DONALD J; O'RAHILLY, RONAN. Anatomia - Estudo Regional do Corpo Humano - Métodos de Dissecção. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1978.</p> <p>- MOORE, Keith L., DALLEY, Arthur F. Anatomia Orientada para a Clínica. 5ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.</p> <p>- MOORE, K. L; PERSAUD, T.V.N.; TORCHIA, M. G. Embriologia clínica. 9.ed. Elsevier, 2013. 560 p. Porto, C. C.;</p>

	<p>- SADLER, T.W. Langman: embriologia médica. 9.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 347 p.</p> <p>- SOBOTTA, Johannes. Atlas de Anatomia Humana. 22ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, v.1. 2006.</p> <p>- SOBOTTA, Johannes. Atlas de Anatomia Humana. 22ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, v.2. 2006.</p>
--	---

CONTEÚDO/DISCIPLINA	Conteúdo: Microbiologia e Imunologia (Prof. Donaldo e Ronaldo)
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	<p>Microbiologia: Bactérias – aspectos clínicos, epidemiológicos e diagnóstico microbiológico; Fungos - aspectos clínicos, epidemiológicos e diagnóstico microbiológico; Vírus - aspectos clínicos, epidemiológicos e diagnóstico dos vírus; Helmintos - aspectos clínicos, epidemiológicos e diagnóstico parasitológico.</p> <p>Imunologia: Resistência natural inespecífica; Resposta imunológica específica.</p>
BIBLIOGRAFIAS	<p>Microbiologia: Brooks, G.F; CarroII, K.C; Butel, J.S; Morse, S.A; Jawetz; Melnick; Adelberg. Microbiologia Médica. 24 edição. São Paulo. Mcgraw Hill interamericana do Brasil, 2008. 653p.</p> <p>Murray, Patrick R. Microbiologia Médica. Rio de Janeiro: Elsevier, c2010.</p> <p>Pelczar Jr, M.J; Chan, E.C.S; Krieg, N.R. Microbiologia: conceitos e aplicações. São Paulo. Makron Books, 1996. 2v.</p> <p>Imunologia: Abbas, Lichtman e Pober. Imunologia Celular e Molecular. Rio de Janeiro: Elsevier. 2011.</p> <p>Murphy e Walport. Imunologia de Janeway. Porto Alegre: Artmed. 2010.</p> <p>Delves e Roitt. Roitt: fundamentos de imunologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.</p>

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS			
NOME COMPLETO:			
Nº. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:	PERÍODO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	SEXO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
DISCIPLINA OBJETO (conforme consta no edital):			
DECLARAÇÃO			
Declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições deste Edital e da Resolução CONSEPE vigente, a qual normatiza o Programa de Monitoria na UFVJM.			
Local/data: _____, ____ de _____ de _____.			
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO PARA USO DA SECRETARIA			
() Inscrição deferida () Inscrição indeferida			
Observação: _____			

